Assinado em: 26/12/26

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP, com sede na Praça Osmar Novais, nº 700, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.135.043/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALEX OLIVO**, portador do RG nº 40.076.311-4 e CPF nº 322.416.528-65.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ nº 49.025.299/0001-28, com sede na Rua Cinco, nº 2052, cidade de Santa Fé do Sul - SP, representado por seu presidente, Sr. **THIAGO ROTA ALVES FELIPE**, portador do RG nº 1.394.944 SSP/MS e CPF nº 002.415.341-94.

As partes celebram o presente Termo de Fomento, regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **A PRESENTE PARCERIA VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO À PESSOAS IDOSAS DE AMBOS SEXOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIAL, QUE NECESSITAM DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS AO IDOSO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESTINA A PESSOA IDOSA, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. RUPTURA OU FRAGILIZAÇÃO E VÍNCULOS DE AFETIVIDADE, PERTENCIMENTO E SOCIABILIDADE.** conforme Plano de Trabalho aprovado.

1.2 O presente aditamento tem por objeto a **supressão de metas e valores** do Plano de Trabalho original, em razão da saída/redução de 01 (um) usuário atendido pela instituição, visando a adequação do repasse financeiro à realidade da execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E REPASSE

2.1. A CONCEDENTE repassará à OSC o valor total de ***R$ 33.000,00 (trinta e tres mil).*** conforme descritivo abaixo:

Nº da Parcela	Mês de Referência	Valores
3	Março	R$ 3.300,00
4	Abril	R$ 3.300,00
5	Maio	R$ 3.300,00

6	Junho	R$ 3.300,00
7	Julho	R$ 3.300,00
8	Agosto	R$ 3.300,00
9	Setembro	R$ 3.300,00
10	Outubro	R$ 3.300,00
11	Novembro	R$ 3.300,00
12	Dezembro	R$ 3.300,00

2.2. O repasse será efetuado de acordo com o Cronograma de Desembolso readequado, observadas as demais regras de prestação de contas previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 012/2026 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rubinéia-SP, 26 de fevereiro de 2026.

ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ Nº 49.025.299/0001-28
THIAGO ROTA ALVES FELIPE
CPF Nº 002.415.341-94.
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

JOSILEI ROSA ANTÔNIO DE MIRANDA
RG: 41.986.702-8

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN
RG: 29.394.303-5